

PARECER Nº 1023/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 561/2011.

Por meio da autoria do nobre Vereador José Américo, o Projeto de Lei nº 561/2011 dispõe sobre a “inclusão das bancas de jornais como pontos de apoio ao turismo, à cultura e à circulação de informações públicas na cidade de São Paulo, e dá outras providências”. A iniciativa visa considerar as bancas de jornal parceiras da iniciativa, considerando a sua adesão gratuita e voluntária, como pontos de apoio ao turismo, à cultura e à circulação de informações públicas na cidade de São Paulo. Nesse sentido, será criado um selo de identificação para as bancas de jornal participantes, que deverão prestar informações públicas, turísticas e culturais aos visitantes da cidade de São Paulo, de acordo com os termos de convênio a ser estabelecido com a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da São Paulo Turismo. Além disso, os estabelecimentos terão à sua disposição material informativo de interesse turístico e cultural distribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo. A propositura determina que o Poder Executivo elabore a sua regulamentação. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do projeto forma de SUBSTITUTIVO, visando adequar a redação à melhor técnica de elaboração legislativa, assim como adequar o teor do artigo 2º, que faz menção à celebração de convênios. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente elaborou parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. O nobre Autor justifica a iniciativa no sentido de reconhecer e valorizar prática bastante comum na cidade de São Paulo, que é a prestação de serviços de apoio e informação sobre locais de interesse dos turistas e cidadãos, exercida voluntariamente pelos funcionários das bancas de jornal e revistas. Ante os fatos apontados e considerando que a iniciativa possui relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é favorável à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27.06.2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

José Ferreira Zelão – PT – Relator

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos – PSD

Noemi Nonato – PSD